



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

I - A prestação de contas do exercício de 2022, da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI**, referente ao **CONVÊNIO Nº 001/2022**, foi entregue devidamente instruída com os documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares, portanto, não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

II – As informações da prestação de contas dos recursos repassados são inseridas periodicamente no Portal de Convenios e Parcerias do Município, sendo que este processo foi finalizado em 03 de outubro de 2022.

III - O valor repassado durante o exercício de 2022 foi de R\$-523.659,75, oriundo de recursos municipais, empenhado no elemento nº 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, funcional programática 10.301.0010.2046, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2507/2022, foi destinado a realização do objetivo proposto no plano de trabalho, comprovando sua aplicação, como segue:

RECEITAS		
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	REPASSE MUNICIPAL	523.659,75
2022	RECURSOS DA ENTIDADE	1.154.958,59
2022	RENTABILIDADE	4.653,29
TOTAL		1.683.271,63
DESPESAS		
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	DESPESA PAGA	1.682.587,87
TOTAL		1.682.587,87
SALDO		683,76
RESTITUÍDO		683,76

IV – A Entidade apresentou relatório e documentos que comprovam a aplicação de recursos no objeto conveniado.

V – Não houve glosas de despesas, sendo assim, não está impedida de receber novos recursos.

VI – As Atividades desenvolvidas pela Entidade foram compatíveis com as metas propostas no plano de trabalho, atingindo a quantidade e qualidade esperada para o cumprimento do objeto conveniado, devidamente acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VII - A análise dos documento apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos dentro dos propósitos pactuados.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

VIII – Foi comprovada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização. O Município apurou que a despesa realizada se enquadrou no elemento de despesa para quais foram empenhados.

IX – prejudicado.

X – Os documentos apresentados contém a identificação da entidade, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão concessor.

XI – Quanto a regularidade do recolhimentos de encargos trabalhistas, constatamos que a entidade possui certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União válida até 13/03/2023 e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF válida até 21/10/2022.

XII - No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e aplicou os mesmos atendendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

XIII – O controle interno do Município (órgão concessor) tem como responsável o servidor Adilson Caroni Gallo, tendo seu funcionamento regular.

XIV – O acompanhamento dos serviços e as visitas *in loco* são realizadas regularmente pela Secretaria Municipal de Saúde, porém sem periodicidade formal ou critérios definidos.

A Entidade apresentou, na prestação de contas, relatórios de pagamentos identificando as despesas custeadas com recursos públicos recebidos, portanto, somos de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

Vista Alegre do Alto, 17 de outubro de 2022.



LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL